



Chamamento Público nº 002/2025

(conforme Decreto Municipal 245/2009)

O Projeto **Festival Internacional de Música de Londrina 45ª Edição Projeto Pedagógico**, selecionado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC sob o nº **25-001** torna público que pretende contratar Empresa, Pessoa Jurídica, para criação do site, no valor máximo de **R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais)** conforme termo de fomento firmado com o Município de Londrina.

Os interessados deverão enviar suas propostas com orçamento contendo timbre com identificação completa da empresa, telefone, e-mail, e assinatura do responsável, especificação completa do objeto **até o dia 06 de julho de 2025 às 23:59 horas**.

Condição de pagamento: R\$8.000,00 (oito mil reais), mediante a conclusão do serviço prestado do festival de música de Londrina e apresentação de nota fiscal e R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) em dezembro/2025 mediante conclusão do serviço prestado e apresentação de nota fiscal referente manutenção do site para incubadora da escola de musica de Londrina

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail associacaodeamigos@fml.com.br, até o dia e hora fixados neste edital, por email com a proposta em documento timbrado, se for anexo deverá estar datada e assinada.

1. OBJETO

1.1. Coordenação dos cursos e inscritos na plataforma digital do **Festival Internacional de Música de Londrina 45ª Edição Projeto Pedagógico**

Data: julho/2025

Local da prestação do serviço: Londrina - PR

Descrição específica do serviço a ser prestado

SERVIÇOS

O site deverá constar A COMPOSIÇÃO E ELABORAÇÃO DO SITE DO Festival Internacional de Música de Londrina 44ª Edição Projeto Pedagógico

- a. Programação Pedagógica (42 cursos);
- b. Currículo do Professor;
- c. Descrição de cursos;
- d. Sistema para cadastro e exibição de modalidades, cursos, professores, horários;
- e. Inserção de conteúdo pedagógico até o início do evento;
- f. Informativos e formulários de inscrição (com envio de documentos);
- g. Integração com sistema de pagamento;
- h. Página de acompanhamento;
- i. Painel de controle: validação de pedidos, alteração de status, exclusão, validação documental;
- j. Suporte técnico e manutenção por 60 dias;
- k. Página de validação e download;
- l. Conferência e administração das listas de presença;
- m. Geração automatizada de certificados com autenticação.

II - DESCRIÇÃO:

Mecanismo na estrutura do site que possibilitem as ações descritas abaixo:

1. Envio de arquivos para a elaboração dos dados do curso na página das inscrições;



Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina

Arquivos enviados pelos professores de material para os cursos nas diversas modalidades (PDF, Word, PNG, Vídeo aulas, etc)

2. Atendimento a Entidades e Projetos sociais para realização das inscrições de listas de participantes a serem isentos no sistema de inscrições;
3. Contato com os inscritos e/ou interessados para complementar informações que se fizerem necessárias;
4. Conferência das inscrições realizadas nos sites e conclusão das mesmas no sistema;
5. Geração de listas de inscritos por curso para envio do link de acesso as salas de aulas na plataforma zoom;
6. Geração de Relatórios finais referente a cursos e inscrições e acessos ao site;
7. Geração de dados sobre o perfil dos participantes nos aspectos: geográfico, gênero, idade, escolaridade, número de vezes de participação no evento;
8. Envio de formulário de avaliação pelo *GoogleDocs*.

1.2. A prestação de serviços, objeto do presente Edital, implica na realização do objeto **Elaboração do site do Festival Internacional de Música de Londrina 45ª Edição Projeto Pedagógico**, incluindo todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária, securitária e civil necessárias à completa e perfeita execução dos serviços, em observância às regulamentações indicadas neste instrumento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento as empresas que atendam às condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste chamamento

a) empresas que tenham como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Estadual e Municipal;

b) dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócio cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens, conforme art. 18, § 3º, da Resolução nº 28/2011-TCE/PR:

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Será escolhida a proposta/orçamento de menor valor dentre aquelas que estejam de acordo com o presente edital.

3.2. A divulgação do ganhador será através do site do Festival <https://fiml.art.br/>

Londrina, 28 de junho de 2025.

Magali Oliveira Kleber
Presidente da Associação de Amigos
Do Festival de Música de Londrina